

LEI Nº 5.570, DE 20 DE JULHO DE 2020

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do §2º, do art. 165, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2021 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no § 9º, do art. 166 da Constituição Federal. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo

Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2021 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - o montante a ser despendido no exercício de 2020, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível reajuste de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 22. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 23. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2021 proverá um valor que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 22 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 24. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 25. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

CAPÍTULO XV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 26. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 27. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações decorrentes de emendas individuais.

(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que observa critérios objetivos e imparciais, independentemente de autoria. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata este Capítulo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 28. As programações de que trata este Capítulo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 1º Entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 2º Configuram hipóteses de impedimento de ordem técnica: **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pela Secretaria responsável pela programação, quando couber; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

IV - a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito da Secretaria responsável pela programação; e **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de**

Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)

V - os impedimentos cujo prazo para a sua superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro. **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 3º A incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária deverá ser sanada por meio de decreto do Poder Executivo, dispensando-se a autorização legislativa, desde que a correção permita que o objeto da emenda seja executado pela Secretaria responsável. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 29. Em atendimento ao § 14 do art. 166 da Constituição Federal, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 90 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal as justificativas de impedimentos técnicos identificados;

II - até 30 dias após o término da providência prevista no inciso I, a Câmara Municipal, após consulta aos autores das emendas individuais, indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se até 60 dias após o término do prazo previsto no inciso III a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 1º O remanejamento de dotações entre programações decorrentes de emenda de mesmo autor deverá observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária.

§ 2º As emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária poderão alocar recursos para organizações da sociedade civil, na seguinte conformidade: **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

I - a emenda indicará, expressamente, a entidade beneficiária; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

II - ficará dispensada de chamamento público a beneficiária com expressa indicação em lei, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devendo, contudo, atender aos demais requisitos, prazos e parâmetros previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para a celebração dos termos de colaboração e fomento e acordo de cooperação. **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 31. O projeto de lei orçamentária anual deverá apresentar o detalhamento das metas físicas, indicando, por escrito, locais e quantidades aos quais serão destinados os recursos para obras e serviços, de acordo com cada programa e ação. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 33. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 34. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. A Câmara Municipal, o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté e as fundações por ela criadas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Poder Executivo até o dia 17 de setembro de 2020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observando na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 38. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até sessenta dias após

a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 39. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal A Voz do Vale
do dia 21 de julho de 2020.**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 5.570 DE 20/07/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE A MEDICAMENTOS, MEDIANTE A PRESCRICAO MEDICA, CONFORME PADRAO RENAME E REMUME.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
POPULACAO ATENDIDA (RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)		% PERCENTUAL	99,92	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao							
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	472868	9.332	10	9.342
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
				Total do Programa	9.333	10	9.343
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : PROVER A SECRETARIA MUNICIPAL E O CONSELHO DE SAUDE COM RECURSOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA GARANTIA DOS PROGRAMAS FINALISTICOS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE, COM GESTAO EXECUTADA DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS E AS DIRETRIZES DO SUS.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
NUMERO DE PARTICIPACAO EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100		% PERCENTUAL	100	100			
NUMERO DE CONF. DE SAUDE E DE ELEICOES REALIZ/POGRAM X 100		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao							
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014	SENTENCAS JUDICIAIS	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	117	6.998	10	7.008
2040	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTROLE SOCIAL	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	45	5	50
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	NAO SE APLICA	-	0	70	0	70
				Total do Programa	7.118	15	7.133
Programa : 1010 ATENCAO BASICA							
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100		% PERCENTUAL	68,39	73			
COB.POP.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESF+EUBS/POP.RES.X 100		% PERCENTUAL	70	78			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao							
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014	SENTENCAS JUDICIAIS	NAO SE APLICA	-	0	5	5	10
1002	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	699	0	1.845	1.845
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	241467	50.590	20	50.610
2007	ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA V E T A D O	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	74200	21.936	22	21.958
				Total do Programa	72.531	1.892	74.423
Programa : 1011 ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E HOSPITALA							
Objetivo : AMPLIAR ACESSO A ASSISTENCIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, DE URGENCIA E EMERGENCIA, PSICOSSOCIAL, REABILITACAO E A OFERTA DE LEITO HOSPITALAR, DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID.		PROPORCAO	0,45	0,55			
TX PAC.MAIORES 60 ANOS ACOMP.ATENC.DOM/TOTAL PAC.ACOM ADX100		% PERCENTUAL	35	55			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao							
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014	SENTENCAS JUDICIAIS	NAO SE APLICA	-	0	5	5	10
1004	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	62	0	100	100
2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	37	203.504	10	203.514
				Total do Programa	203.509	115	203.624
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE							
Objetivo : REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLOGICO, SANITARIOS E AMBIENTAL EXISTENTES NO MUNICIPIO, POR MEIO DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, PARA MELHORIA DAS CONDICOOES DE SAUDE PUBLICA.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100		% PERCENTUAL	93,67	94,03			
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV		% PERCENTUAL	70	70			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao							
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	101	0	100	100
2303	FUNCIONAMENTO DO FUBEM	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	1	7	2	9
2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	10.356	10	10.366
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
				Total do Programa	10.365	112	10.477



Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA						
Objetivo : PROMOVER A FORMACAO PLENA E INTEGRAL DO INDIVIDUO.						
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6 A 14 ANOS E.F.	% PERCENTUAL		100		100	
AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL		30		38	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	0	10	5	15
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	3	0	3.001	3.001
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	30000	106.694	649	107.343
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADES	220	602	1	603
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1020	4.732	10	4.742
2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	2000	100	0	100
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2200	5.242	1	5.243
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	2000	92.625	0	92.625
Total do Programa				210.005	3.667	213.672
Programa : 2002 EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS						
Objetivo : EXPANDIR A REDE PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL E PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE.						
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL		50		64	
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ATEND. PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS	% PERCENTUAL		33		58	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	0	2	5	7
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	3	0	1.000	1.000
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	530	50	0	50
2339 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	13200	54.214	302	54.516
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	530	44.781	0	44.781
Total do Programa				99.047	1.307	100.354
Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO						
Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.						
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL		7		12	
INDICE DE COLCLUSAO DO CURSO	% PERCENTUAL		97		98	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS	1000	776	1	777
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	750	1.263	0	1.263
Total do Programa				2.039	1	2.040
Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO						
Objetivo : EXPANDIR A OFERTA DE EDUCACAO PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA. OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA PARA QUE FREQUENTEM CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES DE NIVEL MEDIO.						
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
OFERTA DE VAGAS EM CURSOS TEC. E DE QUAL.PROF.PARA O ENS.MED	% PERCENTUAL		0		100	
MANUTENCAO DA OFERTA DE EDUC. PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA	% PERCENTUAL		166		166	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	1	0	1	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	15000	6.918	2	6.920
Total do Programa				6.918	3	6.921
Programa : 2005 BOLSAS DE ESTUDO						
Objetivo : VIABILIZAR BOLSA DE ESTUDO PROMOVENDO O ACESSO A EDUCACAO						
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUPERIOR	UNIDADES		181		391	
GAR.OFERTA DE BOLSA DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROFISSIONAL	UNIDADES		20		70	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	130	1.975	4.220	6.195
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	SEEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	10	230	450	680
Total do Programa				2.205	4.670	6.875
Programa : 2006 MERENDA NOTA 10						
Objetivo : OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO	% PERCENTUAL		100		100	
ACEITAB. DA ALIM. OFERTADA DEMONS. POR MEIO DE COMISS. FISC.	% PERCENTUAL		90		90	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	356080	115	0	115
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	13387720	16.385	0	16.385
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	20995230	23.831	0	23.831
Total do Programa				40.331	0	40.331



Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO						
Objetivo : OFERECER ATNDIMENTO DE QUALIDADE AS ESCOLAS E A COMUNIDADE.						
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021						
OFERTA B. AUXILIO AOS PROF. DA EDUC.,VISANDO A CAP. PROFISS. % PERCENTUAL 90 90						
QUALIDADE NA OFERTA DA FORMACAO CONTINUADA A EQUIPE GESTORA % PERCENTUAL 85 90						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SEED CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES UNIDADES 3 2 1 3						
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEED PESSOAL ENVOLVIDO/UNID UNIDADES 75 3.776 1 3.777						
SECRETARIA DE EDUCACAO						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEED NAO SE APLICA - 0 2 0 2						
Total do Programa 3.780 2 3.782						
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL						
Objetivo : DIVULGAR E FACILITAR O ACESSO AOS ATRATIVOS CULTURAIS DO MUNICIPIO E ESTIMULAR O PUBLICO A FREQUENTAR AS BIBLIOTECAS PUBLICAS.						
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021						
TX. DE POPULACAO ATENDIDA % PERCENTUAL 60 72						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS SETUC UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES 1 0 300 300						
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS SETUC ESPACOS MANTIDOS/UNID UNIDADES 4 2.943 1 2.944						
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS SETUC EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES 370 2.984 0 2.984						
Total do Programa 5.927 301 6.228						
Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA						
Objetivo : GARANTIR A CONTINUIDADE E PRESERVACAO, ACRESCENTAR E FORTALECER O PATRIMONIO DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021						
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS/ANO UNIDADES 115.632 201.435						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO SETUC UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE UNIDADES 9 1.209 1 1.210						
DE ACERVOS MUSEOLOGICOS						
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL SETUC ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES 1 100 0 100						
Total do Programa 1.309 1 1.310						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo : Fomentar e democ.o acesso a pratica de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.						
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021						
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL % PERCENTUAL 38 45						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
1208 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER SEEL NUCLEOS MANTIDOS/UNID. UNIDADES 37 13.330 50 13.380						
1283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS SEEL ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADES 1 170 0 170						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEEL NAO SE APLICA - 0 150 0 150						
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO SEEL ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE UNIDADES 37 5.000 0 5.000						
Total do Programa 18.650 50 18.700						
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021						
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV. PARCERIA COM ENTIDADE/MES UNIDADES 690 423						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
1218 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE SEDIS ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADES 6 280 20 300						
Total do Programa 280 20 300						
Programa : 4002 IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS						
Objetivo : IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DE VIGILANCIA E DEFESA SOCIOASSISTENCIAL.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021						
N.DE ATEND.PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO UNIDADES 22.308 31.320						
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV.PARCERIA COM ENTIDADE/ANO UNIDADES 2.880 2.880						
N.PESSOAS COM DEFICIENCIA ATEND.ATRAV.PARCER.ENTIDADE/ANO UNIDADES 1.380 1.380						
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO UNIDADES 1.680 1.680						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE SEDIS UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES UNIDADES 1 0 10 10						
PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL						
1218 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO EM SIT SEDIS ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADES 1 1 0 1						
UACAO DE RUA						
1211 OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTAO DO PRO SEDIS UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE UNIDADES 6 1.752 1 1.753						
GRAMA BOLSA FAMILIA						



2122	ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	9012	2.883	8	2.891	
2123	ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	5412	2.185	6	2.191	
2125	GESTAO DE BENEFICIOS	SEDIS	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	5.473	1	5.474	
2128	APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	684	0	684	
2136	ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	24132	1.925	9	1.934	
2137	ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	16896	1.452	1	1.453	
2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.524	0	1.524	
2146	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	664	0	664	
2153	APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	6	189	5	194	
2326	ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2190	4.000	6	4.006	
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5	
					Total do Programa		47	22.784	
Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR									
Objetivo : CONTRIBUIR PARA A INSERCAO NO PRIMEIRO EMPREGO E REINTEGRACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.									
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021									
N. DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO/ANO UNIDADES 1.488 1.488									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Valores 2021									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2133	IDENTIF.DE VAGAS E REINERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MES UNIDADES	7750	3	1	4		
					Total do Programa		3	1	4
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO									
Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO.									
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021									
N. IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO UNIDADES 0 10									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Valores 2021									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADES	1	2	0	2		
					Total do Programa		2	0	2
Programa : 4007 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS									
Objetivo : ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA GERANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.									
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021									
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS UNIDADES 5 5									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Valores 2021									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2124	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES UNIDADES	2	1.148	1	1.149		
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	3	3.850	11	3.861		
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	2	2		
					Total do Programa		5.000	12	5.012
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL									
Objetivo : GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.									
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021									
NAO HA - 0 0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Valores 2021									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	155.400	0	155.400	
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	30.664	0	30.664	
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	4.544	686	5.230	
2163	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	17	0	17	
2231	PAGAMENTO DE COMPENSAOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	338	0	338	
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	23	0	23	
					Total do Programa		190.986	686	191.672
Programa : 4010 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Objetivo : PROMOVER ACOES DE SOLIDARIEDADE NO AMBITO LOCAL.									
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021									
N. DE ACOES DE SOLIDARIEDADE NO MUNICIPIO/ANO UNIDADES 8 8									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Valores 2021									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEDIS	ACAOS DESENVOLVIDA UNIDADES	8	279	1	280		
					Total do Programa		279	1	280
Programa : 5001 CIDADE LIMPA									
Objetivo : MANTER A CIDADE LIMPA, ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SAUDE PUBLICA.									
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021									
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR % PERCENTUAL 98 99									
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA % PERCENTUAL 95 97									
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE % PERCENTUAL 85 88									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									



				Valores 2021				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1034	CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESIDUOS SOLI DOS URBANOS	SESP	ADEQUACAO DA AREA	M2- METROS QUADRADOS	100	0	30	30
2340	GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL	T - TONELADAS	199000	82.769	1	82.770
				Total do Programa	82.769	31	82.800	
Programa : 5002 CIDADE BONITA								
Objetivo : MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.								
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO		% PERCENTUAL	90	93				
TX. DE POPULACAO ATENDIDA		% PERCENTUAL	90	93				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
				Valores 2021				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1037	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	10	0	100	100
2170	GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS	20	15.616	1	15.617
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	3	6.080	1	6.081
				Total do Programa	21.696	102	21.798	
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES								
Objetivo : PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICOOES DE TRAFEGO, FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.								
Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA		% PERCENTUAL	92	96				
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS		% PERCENTUAL	95	99				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
				Valores 2021				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1111	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	SEO	KM EXECUTADOS	KMS - QUILOMETROS	10	0	400	400
2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	MTS.CONSERVADOS/MTS.	KMS - QUILOMETROS	350000	1.780	0	1.780
2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	200000	11.990	10	12.000
				Total do Programa	13.770	410	14.180	
Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS								
Objetivo : CUMPRIR AS DISPOSICOES DA POLITICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI - 12587/2012), INCENTIVANDO E PRIORIZANDO O TRANSPORTE PUBLICO ATRAVES DA ISTITUICAO DOS MACROS REGULATORIOS DAS MODALIDADES EXISTENTES NO MUNICIPIO E DA PROMOCOA DA QUALIDADE DO SISTEMA COMO UM TODO.								
Orgao Responsavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO		% PERCENTUAL	48,50	6				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
				Valores 2021				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1122	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADES	50	0	100	100
2346	SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICO DE TRANSP COLETI VO URBANO	SEMOB	PASSAGEIROS EQUIVALENTES/MES	UNIDADES	700000	2.000	0	2.000
2349	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES	3	649	1	650
				Total do Programa	2.649	101	2.750	
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								
Objetivo : ATENDER DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE MORADIA PARA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.								
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA		UNIDADES	0	0				
FAMILIAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	864	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
				Valores 2021				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1044	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	1	1
2117	PROGRAMA E PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	SEDIS	ACOES DESENVOLVIDAS/ANO	ANO	1	20	0	20
2343	IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	832	300	0	300
2364	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	1	1.321	1	1.322
				Total do Programa	1.641	2	1.643	
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES								
Objetivo : OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DENTRO DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO, REDUZINDO PONTOS DE ALAGAMENTOS.								
Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
ELIMINACAO DE PONTOS DE ALAGAMENTO		UNIDADES	15	2				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
				Valores 2021				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1114	CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	SEO	KM CANALIZADOS	KMS - QUILOMETROS	4	0	800	800
2180	LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE CORREGOS ABERTOS E CANALIZADOS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	20	3.800	0	3.800
2338	LIMPEZA URBANA, DESPOLUICAO, DRENAGEM	SEO	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL	T - TONELADAS	24300	10.900	0	10.900
				Total do Programa	14.700	800	15.500	



Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS								
Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERAÇÃO DE ATIVIDADES FUNERARIAS E CEMITERIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
GRAU DE ATENDIMENTO DA POPULACAO SOLICITANTE		% PERCENTUAL	90	94				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Valores 2021								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4	2.489	1	2.490
				Total do Programa	2.489	1	2.490	
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA								
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL	85	92,50				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Valores 2021								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1095	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS, REF., AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
1123	AMPLIACAO DO CAMELODROMO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	0	10	10
2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	4	8.218	1	8.219
2329	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	SEO	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	3	3.994	1	3.995
2334	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	SEO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	7	3.473	1	3.474
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
				Total do Programa	15.687	113	15.800	
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS								
Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSECAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS.								
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL	90	94				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Valores 2021								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	UNIDADES	1	0	10	10
2335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1	849	1	850
				Total do Programa	849	11	860	
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL								
Objetivo : PROMOVER O PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS AREAS INDUSTRIAIS								
Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO		UNIDADES	130	150				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Valores 2021								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1081	INFRAESTRUTURA - DISTRITOS INDUSTRIAIS	SEDIN	UNIDADE EXECUTADA/UNIDADES	UNIDADES	2	0	10	10
				Total do Programa	0	10	10	
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES E ACOES DE FOMENTO E DIVULGACAO TURISTICA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA; PROMOVER EVENTOS QUE INCENTIVEM O FLUXO TURISTICO NO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
TURISTAS/ANO		UNIDADES	1.468.990	2.150.748				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Valores 2021								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2286	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COMTUR	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	1	0	1
2287	FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	SETUC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1	1	0	1
2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	9	150	0	150
2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	4	700	0	700
				Total do Programa	852	0	852	
Programa : 6006 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE								
Objetivo : PROMOVER A GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, DEFININDO POLITICAS, DIRETRIZES, PROJETOS E ACOES COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021				
PROJETOS DESENVOLVIDOS		UNIDADES	2	3				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Valores 2021								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2223	FUNCIONAMENTO DO FUNDEMAT	SEMA	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1	101	0	101
2225	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SEMA	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	1.671	1	1.672
2226	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA MATA ATLANTICA E DOS RECURSOS HIDRICOS	SEMA	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	60000	20	0	20
2227	AGRICULTURA E ARBORIZACAO URBANA E PERIURBANA	SEMA	N. DE MUDAS	UNIDADES	5000	16	0	16
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
				Total do Programa	1.809	1	1.810	



Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO						
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROMOVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS NECESSARIOS PARA A PROMOCAO DO CRESCIMENTO CONOMICO.						
Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL		40		98	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SETUC	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	2.124	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NAO SE APLICA	-	0	2	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NAO SE APLICA	-	0	5	0
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADES	221	2.797	1
			Total do Programa	4.928	2	4.930
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO,PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA UNIDADES DE SERVICIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.						
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NAO SE APLICA	-		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	8.600	0
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	10	14.990
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	4.069	1
2294 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	SEAF	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	13.391	8
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	GP	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE	UNIDADES	90000	1.447	1
2300 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEPLAN	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	4.098	1
2311 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	SEAF	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	8.320	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NAO SE APLICA	-	0	2	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NAO SE APLICA	-	0	1	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NAO SE APLICA	-	0	1	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	1	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	1	0
2358 GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	10.827	1
2359 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	6	8.247	1
			Total do Programa	59.015	15.004	74.019
Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA						
Objetivo : ORGAO QUE COORDENA AS PROCURADORIAS DO MUNICIPIO, AS QUAIS REPRESENTAM JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICIPIO EXERCENDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DA LEI 236/10.						
Orgao Responsavel Principal : 32.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NAO SE APLICA	-		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	PGM	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4	8.798	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	PGM	NAO SE APLICA	-	0	10	0
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	PGM	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	-	100	1	0
			Total do Programa	8.809	1	8.810
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
Objetivo : PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA ACAO GOVERNAMENTAL.						
Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS	% PERCENTUAL		100		100	
DIVULGACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL/ACAO GOV. REALIZADA	% PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA	CENTIMETROS	360003	993	0
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES	875	3.000	0
			Total do Programa	3.993	0	3.993
MUNICIPIO DE TAUBATE						
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 5.570 DE 20/07/2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2021						
Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA						
Objetivo : Elaborar Leis de int.do municipio, respeitadas as reservas const.do Estado e Uniao, bem como anal.Leis, fisc. e exec. o cont.externo dos orgaos e repres.do Poder Executivo Local Desenvolver acoes de apoio e suporte ao proc.Legislativo, a gestao dos seus serv.adm. e promover a form.da cidadania.						
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NAO HA	-		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	148	0	1.000
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	370	0	3.272
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	240	0	1.000
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	100	0
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	148	1.234	0
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	40	0
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	240	30.154	0
			Total do Programa	31.528	5.272	36.800



Programa : 8001 SISTEMA DE TRANSITO						
Objetivo : REDUZIR OS ACIDENTES COM VITIMAS E MORTES NO TRANSITO, MELHORANDO AS CONDICÕES DE SEGURANÇA VIÁRIA E FLUIDEZ NAS VIAS MUNICIPAIS E GARANTIR O TRÁFEGO SEGURO PARA PEDESTRES E CICLISTAS.						
Orgão Responsável Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS		% PERCENTUAL	26	10		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES 75000	460	0	460
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES 5	16.259	2	16.261
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMOB	NAO SE APLICA	-	1	0	1
Total do Programa				16.720	2	16.722
Programa : 8002 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
Objetivo : PLANEJAR, EXECUTAR E GERIR A POLITICA PUBLICA DE SEGURANCA MUNICIPAL INTERAGINDO COM AS FORÇAS DE SEGURANCA DO ESTADO E AUXILIANDO OS ORÇÁOS MUNICIPAIS QUANDO NECESSARIO EM QUESTOES QUE INTERFERIRAM NA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL.						
Orgão Responsável Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL MONITORAMENTO EM PROPRIOS MUNICIPAIS		% PERCENTUAL UNIDADES	80 320	91 400		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2279 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SESPM	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES 5	27.998	1	27.999
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NAO SE APLICA	-	1	0	1
Total do Programa				27.999	1	28.000
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo : MANTER A CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO OPERACIONAL, MANTER UM PRAZO ADEQUADO PARA VISTORIAS TECNICAS E MANTER ATIVIDADES REGULARES DE EDUCACAO PUBLICA.						
Orgão Responsável Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
UNIDADES DE SERVICIO DISPONIVEIS PRAZO DE VISTORIAS ATIVIDADES DE PREVENCAO E EDUCACAO PUBLICA		DIA DIAS ANO	4 11 30	5 9 30		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES 3	577	3	580
Total do Programa				577	3	580
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA						
Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.						
Orgão Responsável Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
NAO SE APLICA		-	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES 3	9.935	7.407	17.342
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SESP	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES 2	2.788	1.594	4.382
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEMOB	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES 1	197	231	428
Total do Programa				12.920	9.232	22.152
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo : RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.						
Orgão Responsável Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
SUPLEMENTACAO		% PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Valores 2021						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	13.646	
Total do Programa				13.646		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor						
ORÇÁOS			A C O E S			
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		0	6.100	0	6.100
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		0	23.070	0	23.070
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0	18.700	0	18.700
21.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0	4.100	0	4.100
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		10	2.800	0	2.810
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		13.646	21.722	40.942	76.310
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE		2.045	302.930	25	305.000
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		11	36.889	0	36.900
26.00.00	SECRETARIA DE OBRAS		1.300	35.950	0	37.250
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		150	116.028	4.382	120.560
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		0	28.000	0	28.000
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		4.002	363.076	22	367.100
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		300	10.220	0	10.520



31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	1.810	0	1.810
32.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	8.810	0	8.810
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	100	18.912	888	19.900
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	5.272	31.528	0	36.800
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	191.672	0	191.672
TOTAL		26.836	1.222.317	46.259	1.295.412

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.237.754 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 44.012 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 13.646

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2020 e hora de emissao 17:10

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	1.176.559	1.136.224	106,0789	1.255.048	1.169.792	106,1583	1.337.831	1.204.784	106,2363
Receitas primárias (I)	1.169.400	1.129.310	105,4335	1.247.348	1.162.615	105,5070	1.329.558	1.197.334	105,5794
Despesa total	1.224.233	1.182.263	110,3772	1.314.823	1.225.507	111,2144	1.412.198	1.271.755	112,1418
Despesas primárias (II)	1.203.423	1.162.167	108,5010	1.260.880	1.175.228	106,6516	1.358.123	1.223.058	107,8477
Resultado primário (III)=(I-II)	-34.023	-32.857	-3,0675	-13.532	-12.613	-1,1446	-28.565	-25.724	-2,2682
Resultado Nominal	-38.232	-36.922	-3,4470	-16.382	-15.270	-1,3857	-29.438	-26.511	-2,3377
Dívida pública consolidada	348.428	336.483	31,4144	319.402	297.705	27,0166	287.510	258.918	22,8310
Dívida consolidada líquida	290.821	280.851	26,2205	259.715	242.073	21,9680	225.735	203.286	17,9255
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.272.794	25.354,4621	1.172.322	117,2751	-100.472	-7,8938
Receita Primária (I)	1.179.587	23.497,7490	1.069.823	107,0214	-109.764	-9,3053
Despesa Total	1.287.696	25.651,3147	1.232.451	123,2902	-55.245	-4,2902
Despesa Primária (II)	1.272.564	25.349,8804	1.215.882	121,6327	-56.682	-4,4542
Resultado Primário (III)=(I-II)	-92.977	-1.852,1314	-146.059	-14,6112	-53.082	57,0915
Resultado Nominal	-9.767	-194,5617	69.524	6,9549	79.291	-811,8255
Dívida Pública Consolidada	40.891	814,5617	267.033	26,7130	226.142	553,0361
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-1.383,1075	211.401	21,1478	280.833	-404,4720

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Ressaltamos que em fevereiro de 2020 foi realizada na Câmara Municipal de Taubaté, a Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2019, conforme termos do § 4º do artigo 9º da LRF, onde foram apresentados pelos representantes municipais o Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais das Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida Pública.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	1.161.459	1.077.336	-7,24	1.210.163	12,33	1.176.559	-2,78	1.255.048	6,67	1.337.831	6,60	
Receitas Primárias (I)	1.089.350	1.047.323	-3,86	1.144.146	9,24	1.169.400	2,21	1.247.348	6,67	1.329.558	6,59	
Despesa total	1.161.459	1.008.229	-13,19	1.248.701	23,85	1.224.233	-1,96	1.314.823	7,40	1.412.198	7,41	
Despesas Primárias (II)	1.142.721	992.946	-13,11	1.231.470	24,02	1.203.423	-2,28	1.260.880	4,77	1.358.123	7,71	
Resultado primário (III)=(I-II)	-53.371	54.377	-201,88	-87.324	-260,59	-34.023	-61,04	-13.532	-60,23	-28.565	111,09	
Resultado Nominal	38.349	8.768	-77,14	-83.005	-1.046,68	-38.232	-53,94	-16.382	-57,15	-29.438	79,70	
Dívida pública consolidada	204.273	295.391	44,61	300.487	1,73	348.428	15,95	319.402	-8,33	287.510	-9,98	
Dívida pública líquida	128.313	229.771	79,07	255.827	11,34	290.821	13,68	259.715	-10,70	225.735	-13,08	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	



Receita total	1.250.563	1.118.274	-10,58	1.210.163	8,22	1.136.224	-6,11	1.169.792	2,95	1.204.784	2,99
Receitas primárias (I)	1.172.922	1.087.121	-7,32	1.144.146	5,25	1.129.310	-1,30	1.162.615	2,95	1.197.334	2,99
Despesa total	1.250.563	1.046.541	-16,31	1.248.701	19,32	1.182.263	-5,32	1.225.507	3,66	1.271.755	3,77
Despesas primárias (II)	1.230.387	1.030.677	-16,23	1.231.470	19,48	1.162.167	-5,63	1.175.228	1,12	1.223.058	4,07
Resultado primário (III)=(I-II)	-57.465	56.444	-198,22	-87.324	-254,71	-32.857	-62,37	-12.613	-61,61	-25.724	103,95
Resultado Nominal	41.291	9.101	-77,96	-83.005	-1.012,04	-36.922	-55,52	-15.270	-58,64	-26.511	73,61
Dívida pública consolidada	219.944	306.615	39,41	300.487	-2,00	336.483	11,98	297.705	-11,52	258.918	-13,03
Dívida pública líquida	138.156	238.502	72,63	255.827	7,26	280.851	9,78	242.073	-13,81	203.286	-16,02

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: A tabela acima relata a evolução das metas fixadas nas Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos exercício de 2018 Lei nº 5.303 de 26/07/2017, Exercício de 2019 Lei nº 5.426 de 06/07/2018 e Exercício de 2020 Lei nº 5.497 de 02/07/2018, comparadas com as metas atuais despostas neste projeto de lei.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Prefeitura Municipal de Taubaté
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	984.935	100,00	998.606	100,00	1.016.478	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	984.935	100,00	998.606	100,00	1.016.478	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados retirados do anexo 14 do Balanço Patrimonial no fechamento de cada exercício supracitado

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	614	37
Alienação de Bens Móveis	0	614	37
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	602	627
DESPESAS DE CAPITAL	0	602	627
Investimentos	0	602	627
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			592
VALOR (III)	14	14	2

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1- Os valores de alienação de bens apurados no balancete da receita de cada exercício financeiro somado de seu rendimento.
 2- Valores de despesa de capital apurado de acordo com a movimentação de recursos obtidos com alienação de bens de acordo com o balancete de despesas orçamentárias realizada em cada exercício;

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve alienação de Ativos no período.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	177.594	179.591	134.472
Receita de Contribuições dos Segurados	38.354	37.432	42.079
Civil	38.354	37.432	42.079
Ativo	35.221	34.076	38.654
Inativo	2.903	3.095	3.161
Pensionista	230	261	264
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	90.153	88.297	71.177
Civil	90.153	88.297	71.177
Ativo	83.765	81.838	66.350
Inativo	5.909	5.956	4.387
Pensionista	479	503	440
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	30.542	32.708	7.332
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	30.542	27.946	7.332
Outras Receitas Patrimoniais	0	4.762	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	18.545	21.154	13.884
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	306	348	353
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	18.064	20.788	13.522
Demais Receitas Correntes	175	18	9
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	159.530	158.803	120.950

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	136.086	145.728	154.634
Aposentadorias	112.425	120.834	128.830
Pensões	23.661	24.894	25.804
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	69	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	64	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	5	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	136.155	145.728	154.634

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	23.375	13.075	-33.684
--	--------	--------	---------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	239.875	276.518	308.042

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	35.678	734	5.610

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	18.064	20.788	13.522
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	1	2	1
Investimentos e Aplicações	276.518	306.982	323.670
Outros Bens e Direitos	10.975	15.730	36.298

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0



Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)	0	0	0
--	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0
--	---	---	---

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2017, 2018 2019 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2019	-----	-----	-----	428.890
2020	168.232	184.929	-16.697	412.193
2021	196.664	191.271	5.393	417.586
2022	248.131	197.419	50.712	468.298
2023	304.382	201.883	102.499	570.797
2024	351.137	206.882	144.255	715.052
2025	361.458	210.866	150.592	865.644
2026	372.142	215.782	156.360	1.022.004
2027	382.789	234.206	148.583	1.170.587
2028	393.079	249.945	143.134	1.313.721
2029	403.165	262.484	140.681	1.454.402



2030	413.131	274.811	138.320	1.592.722
2031	422.914	289.436	133.478	1.726.200
2032	432.467	302.953	129.514	1.855.714
2033	441.747	318.555	123.192	1.978.906
2034	450.585	337.374	113.211	2.092.117
2035	459.105	347.804	111.301	2.203.418
2036	467.480	360.105	107.375	2.310.793
2037	475.574	374.887	100.687	2.411.480
2038	483.419	385.576	97.843	2.509.323
2039	491.072	397.912	93.160	2.602.483
2040	498.499	409.353	89.146	2.691.629
2041	505.878	415.223	90.655	2.782.284
2042	513.351	421.651	91.700	2.873.984
2043	520.954	426.543	94.411	2.968.395
2044	528.736	431.582	97.154	3.065.549
2045	536.720	436.027	100.693	3.166.242
2046	544.963	439.520	105.443	3.271.685
2047	553.522	442.589	110.933	3.382.618
2048	562.477	443.941	118.536	3.501.154
2049	571.909	445.046	126.863	3.628.017
2050	581.864	445.854	136.010	3.764.027
2051	406.271	446.265	-39.994	3.724.033
2052	406.593	443.892	-37.299	3.686.734
2053	407.098	441.526	-34.428	3.652.306
2054	407.803	438.962	-31.159	3.621.147
2055	408.747	435.684	-26.937	3.594.210
2056	409.815	437.533	-27.718	3.566.492
2057	410.864	439.390	-28.526	3.537.966
2058	411.893	441.254	-29.361	3.508.605
2059	412.900	443.125	-30.225	3.478.380
2060	413.884	445.003	-31.119	3.447.261
2061	414.844	446.888	-32.044	3.415.217

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2062	415.778	448.780	-33.002	3.382.215
2063	416.684	450.679	-33.995	3.348.220
2064	417.560	452.584	-35.024	3.313.196
2065	418.406	454.495	-36.089	3.277.107
2066	419.218	456.412	-37.194	3.239.913
2067	419.995	458.335	-38.340	3.201.573
2068	420.735	460.264	-39.529	3.162.044
2069	421.436	462.198	-40.762	3.121.282
2070	422.095	464.138	-42.043	3.079.239
2071	422.710	466.084	-43.374	3.035.865
2072	423.278	468.034	-44.756	2.991.109
2073	423.796	469.989	-46.193	2.944.916
2074	424.262	471.950	-47.688	2.897.228
2075	424.673	473.915	-49.242	2.847.986
2076	425.025	475.885	-50.860	2.797.126
2077	425.315	477.859	-52.544	2.744.582
2078	425.540	479.838	-54.298	2.690.284
2079	425.695	484.821	-59.126	2.631.158
2080	425.777	483.809	-58.032	2.573.126
2081	425.992	478.604	-52.612	2.520.514
2082	426.344	480.779	-54.435	2.466.079
2083	426.623	482.953	-56.330	2.409.749
2084	426.827	485.126	-58.299	2.351.450
2085	426.951	487.299	-60.348	2.291.102
2086	426.992	489.471	-62.479	2.228.623
2087	426.943	491.643	-64.700	2.163.923
2088	426.802	493.815	-67.013	2.096.910
2089	426.561	495.986	-69.425	2.027.485
2090	426.218	498.157	-71.939	1.955.546
2091	425.764	500.327	-74.563	1.880.983
2092	425.195	502.497	-77.302	1.803.681



2093	424.505	504.666	-80.161	1.723.520
2094	426.686	506.836	-80.150	1.643.370

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pela empresa responsável pelo estudo atuarial do IPMT ano-base 2019, abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2021**

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0



2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.

**Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2021**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2020-04-30 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Conforme informado pela Área da Receita deste município em 2021 com base na LRF, ART. 14 não há instituição de "nova modalidade" para renúncia de receita até a presente data, sendo assim não há dados a serem preenchidos.

**Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	22.057
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	22.057
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	22.057
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	22.057

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Se dá pela variação ocorrido nos valores constantes comparando-se os exercício de 2021 receita prevista continuada contra reestimativa de receita de 2020.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2021**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	730	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	730
Subtotal	730	Subtotal	730
DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	730	Total	730

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Valores acima, representa sentenças judiciais de pequenos valores pagas no exercício de 2019



Universidade de Taubaté
Avenida Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Do. Fed. nº 78.924/76
Reconhecida pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Endereço, Av. 09 de Julho, nº 245 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4214
e-mail: pre@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO 2021
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

RISCOS FISCAIS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$								
	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (b)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO
Receita Total	242.196	232.881	3,85%	251.278	242.196	3,61%	260.073	251.278	3,38%
Receita Primária (I)	223.506	214.910	3,85%	232.292	223.896	3,61%	240.422	232.292	3,38%
Despesa Total	234.165	225.159	3,85%	242.946	234.165	3,61%	251.449	242.946	3,38%
Despesa Primária (II)	229.966	221.121	3,85%	238.590	229.966	3,61%	246.940	238.590	3,38%
Resultado Primário (I - II)	-6.460	-6.212	3,85%	-6.298	-6.070	3,61%	-6.518	-6.298	3,38%
Resultado Nominal	-5.697	-5.478	3,85%	-5.822	-5.612	3,61%	-5.770	-5.575	3,38%
Dívida Pública Consolidada	49.791	47.876	3,85%	45.332	43.693	3,61%	40.881	39.499	3,38%
Dívida Consolidada Líquida	13.456	12.938	3,85%	7.635	7.359	3,61%	1.865	1.802	3,38%
Receita Primária advinda de PPP (IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Fonte e Notas Explicativas:

Os cálculos foram realizados pela Universidade de Taubaté, a partir de dados de exercícios anteriores que figuram na contabilidade, e foram utilizados parâmetros a partir de informações divulgadas por instituições reconhecidas na área financeira nacional sobre o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação.
O Relatório do Mercado Financeiro Focus, publicado pelo Jornal Valor Brasil em 25 de fevereiro de 2020, apresenta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA em 4% em 2020, 3,75% em 2021 e 3,50% em 2022.
Assim, considerando que os valores constantes representam o valor no exercício anterior e os valores correntes os valores no exercício de execução pode-se afirmar que, a inflação considerada, representa os percentuais de 3,85% de 2020 para 2021, 3,61% de 2021 para 2022 e 3,38% de 2022 para 2023, já os valores projetados para as Receitas e fixados para as Despesas, não atingem a classe de 0,01% do PIB Brasileiro.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	Metas Realizadas em 2019 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	216.910	198.803	-18.107	-8,35
Receita Primária (I)	215.661	197.564	-18.097	-8,39
Despesa Total	210.304	178.954	-31.350	-14,91
Despesa Primária (II)	198.440	164.324	-34.116	-17,19
Resultado Primário (I - II)	17.221	33.240	16.019	93,02
Resultado Nominal	-6.966	-16.613	-9.647	138,49
Dívida Pública Consolidada	76.954	66.391	-10.563	-15,91
Dívida Consolidada Líquida	41.880	32.878	-9.002	-27,38

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2019.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$										
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	193.023	213.414	10,56%	232.351	8,87%	242.196	4,24%	251.278	3,75%	260.073	3,50%
Receita Primária (I)	191.959	210.709	9,77%	231.663	9,94%	223.506	-3,52%	232.292	3,93%	240.422	3,50%
Despesa Total	178.954	205.464	14,81%	225.986	9,99%	234.165	3,62%	242.946	3,75%	251.449	3,50%
Despesa Primária (II)	167.288	192.754	15,22%	212.786	10,39%	229.966	8,07%	238.590	3,75%	246.940	3,50%
Resultado Primário (I - II)	24.671	17.955	-27,22%	18.877	5,14%	-6.460	-134,22%	-6.298	-2,51%	-6.518	3,50%
Resultado Nominal	-11.192	-4.040	-63,90%	-5.873	45,37%	-5.697	-3,00%	-5.822	2,19%	-5.770	-0,89%
Dívida Pública Consolidada	72.877	76.954	5,59%	63.203	-17,87%	49.791	-21,22%	45.332	-8,96%	40.881	-9,82%
Dívida Consolidada Líquida	46.077	41.880	-9,11%	37.787	-9,77%	13.456	-64,39%	7.635	-43,26%	1.865	-75,57%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
	Receita Total	193.023	203.810	5,59%	226.353	11,06%	232.881	2,88%	242.196	4,00%	252.278
Receita Não-financeira (I)	191.959	201.227	4,83%	225.682	12,15%	214.910	-4,77%	223.896	4,18%	232.292	3,75%

Despesa Total	178.954	196.088	9,57%	220.152	12,27%	225.159	2,27%	234.165	4,00%	242.946	3,75%
Despesa Não-financeira (II)	167.288	184.080	10,04%	207.293	12,61%	221.121	6,67%	229.966	4,00%	238.590	3,75%
Resultado Primário (I - II)	24.671	17.147	-30,50%	18.390	7,25%	-6.211	-133,77%	-6.070	-2,27%	-6.298	3,76%
Resultado Nominal	-11.192	-3.858	-65,53%	-5.721	48,30%	-5.478	-4,25%	-5.612	2,45%	-5.575	-0,66%
Dívida Pública Consolidada	72.877	73.491	0,84%	61.571	-16,22%	47.876	-22,24%	43.693	-8,74%	39.499	-9,60%
Dívida Consolidada Líquida	46.077	39.995	-13,20%	36.811	-7,96%	12.938	-64,85%	7.359	-43,12%	1.802	-75,51%

FONTE: Orçamento. Inflação com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB	2,00%	1,10%	0,50%	2,50%	2,50%	2,50%
IPCA-IBGE	2,94%	3,74%	4,31%	4,00%	3,75%	3,50%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2021
em milhares de R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2018	%	2019	%
Patrimônio	192.752	203.179	5,41	230.003	13,20
Reservas	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0
TOTAL					

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2018	%	2019	%
Patrimônio/Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	NIHIL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2021
em milhares de R\$

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)	2017 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		0	0
Inversões Financeiras		0	0
Amortização da Dívida		0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social		0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0	0
TOTAL		0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2021
em milhares de R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Prev. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			



Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)						EXERCÍCIO 2021 em milhares de R\$
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)	
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)		
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2030						
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
2036						
2037						
2038						
2039						
2040						
2041						

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)						EXERCÍCIO 2021 em milhares de R\$
SETORES/PROGRAMAS/BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023		
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/Semestralidade Escolar	0	0	0	Redução da Inadimplência	
TOTAL						

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		EXERCÍCIO 2021 em milhares de R\$
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL	
(-) Transferências ao FUNDEF		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL	

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA
ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)						EXERCÍCIO 2021 em milhares de R\$
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	META FISCAIS PARA O EXERCÍCIO		
				2021	2022	
CRESCIMENTO DA RECEITA	%	1	1			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.706.862,00		

Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
ENCARGOS SOCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES Nº 2

META FISCAIS PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.706.862,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SUPPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELAS DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NÚMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA
COMO ÓRGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)						EXERCÍCIO 2021 em milhares de R\$
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	META FISCAIS PARA O EXERCÍCIO		
				2021	2022	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1			
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11.089	11.829			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.889.272,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
SUPPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Nº 3

META FISCAIS PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
11.829 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.876.272,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO



Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122
PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 13.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.02.01

OBJETIVO
 DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA
 COMO ÓRGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	625	718
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	M²	3.375	4.575
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	10	7

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 38.718.018,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO
 OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA M²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.013.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 19.843.785,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA M²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.811.233,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
 DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 REITORIA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO
 PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICACÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO COMUNITÁRIA), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.

JUSTIFICATIVA
 SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO	UN	2.541	2.950
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	700	700

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.206.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 REITORIA



CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 6

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
2.950

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.906.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 22

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
700

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.03.01

OBJETIVO
APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

JUSTIFICATIVA
MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

METAS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	%	17	17

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.732.971,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.03.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA %
17

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.732.971,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

JUSTIFICATIVA
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

METAS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAS ATENDIDAS	UN	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 10.931.027,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA
PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 5

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.931.027,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

METAS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
CERTIFICADOS EMITIDOS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	UN	500	500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 9.742.003,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPPORTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.797.009,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

JUSTIFICATIVA
UMAS DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	140	140

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 64.789.476,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

140

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 64.786.476,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.07.01

OBJETIVO
VIABILIZAR A PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA INSTITUIÇÃO, NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E FORMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, ANALISANDO AS PARTICULARIDADES DE CADA CASO, BUSCANDO A EQUIDADE DAS AÇÕES JUNTO ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS, FINANCEIRAS, PESSOAIS DO ACADÊMICO E DE SEU GRUPO FAMILIAR, SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA
EXPOSTOS ÀS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES ANTES E DURANTE O PERÍODO DE ESTUDO, OS DISCENTES DEMANDAM O APOIO PARA SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO. A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL ELUCIDA AOS ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS, QUANDO MENOR DE IDADE, AS POSSIBILIDADES DE SUPORTE A PERMANÊNCIA DO ALUNO EM COMO OS ORIENTA PARA OS PROCEDIMENTOS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS. DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, OS ESTUDANTES CONTAM COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ACOMPANHAMENTO, APOIO E ORIENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	2.420	2.662
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	69	79
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	UN	94	108

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 10.115.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO



Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12
SUBFUNÇÃO
 Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361
PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19
METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 79

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 482.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01
FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12
SUBFUNÇÃO
 Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362
PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20
METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 108

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 403.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01
FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12
SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364
PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10
METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 2.682

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.230.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99-99-Todos

PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
 CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA
 E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O

AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRESCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL À PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	250	200

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 150.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01
FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12
SUBFUNÇÃO
 Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392
PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 BOLSA DE EXTENSÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7
METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 150.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99-99-Todos

PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
 CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA
 E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRESCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL À PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	UN	132	132
BOLSAS DE ESTUDOS A PESQUISADORES	UN	1	1
BOLSAS DE ESTUDOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UN	28	28

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 722.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01
FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12



SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 13

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
132

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 621.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO À PESSOAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 14

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
28

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA
A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES.

METAS E INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS GRAD. - PRESENCIAL/DISTÂNCIA	UN	8.852	9.648

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 743.481,20

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
9.648

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 74.111.824,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 36.288,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA
FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS E INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	1.200	1.200

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 5.169.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01



FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPPORTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
1.200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.168.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA
A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	160	160
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	250	260

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 4.852.050,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
260

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.800.050,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
160

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 52.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.07.01

OBJETIVO
FOMENTAR, DESENVOLVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA
É FUNDAMENTAL INTEGRAR O CORPO DISCENTE E A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA HARMONIOSA, DEMOCRÁTICA E TRANSFORMADORA. OS PROGRAMAS DE APOIO PSICOSSOCIAL E AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DO NÚCLEO DE OPORTUNIDADES, DA FORMAÇÃO EMPREENDEDORA E O APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS SÃO NORTEADORES PARA A BUSCA A ESTA APROXIMAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ACOMPANHAM A VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES, PROCURANDO SEMPRE UMA FORMA DE TORNAR PROVEITOSOS OS RELACIONAMENTOS E EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS PARA DESPERTAR O NÍVEL MÁXIMO DE DESEMPENHO DE CADA UM, POR MEIO DO ATENDIMENTO PERSONALIZADO COM PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES ESPECIALIZADOS, A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL, VISA O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, SOCIAIS E HUMANAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM GRADUAÇÃO	UN	6.949	7.249
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11.089	11.829

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 734.112,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPPORTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
11.829

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 606.112,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO



Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12
SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364
PROGRAMA
 APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 7.249

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 128.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
 DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA
 A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	166	126

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 683.156,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 125

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 683.156,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
 DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

JUSTIFICATIVA
 A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
ALUNOS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	UN	371	355

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2715.499,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 355

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.714.139,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
 1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.300,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
 PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
 APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

JUSTIFICATIVA
 UMA DAS VERTENTES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	35	50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 118.400,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01



FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 392

PROGRAMA
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 9

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 138.400,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10.06.01

OBJETIVO
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

JUSTIFICATIVA
PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	12	15
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 22.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 571

PROGRAMA
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 25

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
15

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 22.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10.10.01

OBJETIVO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
JUSTIFICATIVA
CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 234.265.398,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.01.01

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 99

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 999

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROJETO N° 999

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R\$ 234.265.398,00

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.706.862,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.876.272,00

- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unita, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2018-2022 por meio de indicadores de desempenho.

- Manutenção e estudos para melhoria da integração dos sistemas de software das áreas acadêmica, financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.

- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.

- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas, de pesquisa e de extensão multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.

- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior e o incremento da internacionalização da universidade.

- Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborando e/ou revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.

- Dar continuidade aos existentes e criar novos Programas de Gestão Ambiental com uma postura capaz de responder com eficiência econômica aos problemas sociais e ambientais por meio de ações de gestão e de educação ambiental na comunidade universitária, considerando como indicadores de sustentabilidade o consumo de energia elétrica, consumo de água, geração de resíduos, mobilidade e transporte, área construída e consumo de papel.

- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento às lideranças, ao pessoal técnico-administrativo e ao corpo docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.



- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Acompanhamento, em conjunto com a CIPA, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
- Realização de estudo de viabilidade para a abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia, buscando atender a demandas sociais e econômicas e, também, aumentando as possibilidades de atuação dos docentes da Instituição.
- Realização de estudos e consultorias que auxiliem a encontrar caminhos para aumentar o número de alunos atendidos na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).
- Aperfeiçoamento das estratégias, mecanismos e procedimentos de captação e de retenção de alunos, de processos seletivos e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Manutenção das atividades e dos programas de apoio e acolhimento aos estudantes, bem como de atividades que promovam a sua capacitação para melhoria de sua formação profissional e maior inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos, palestras, workshops, fóruns, encontros, entre outros.
- Ampliação da oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (nível médio) necessários às demandas locais e regionais, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.
- Ampliação dos pólos EAD em parceria com instituições de todo o país, com base em ferramentas de geomarketing e estudos de mercado.
- Ampliação do número de alunos e de cursos de pós-graduação e de extensão (presenciais, à distância e in company), mediante ações de marketing e comunicação devidamente planejadas.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Aumento do número de alunos, mediante ações estabelecidas em Plano de Marketing e Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
- Adequação da legislação da Universidade para a captação de novos convênios, parcerias, patrocínio de entidades privadas, e realização de prestação de serviços.
- Implementação de áreas de prestação de serviços, por meio da Pró-reitoria de Extensão e da revisão dos estatutos da EPTS e das Fundações da UNITAU.
- Aperfeiçoamento do sistema de transparência (Portal da Transparência) nos termos da legislação federal e consoante com os indicativos do Ministério Público Federal.
- Implantação de infraestrutura para VOIP (ligações pela internet) para melhoria do serviço e redução dos custos em telefonia.
- Realização da Feira de oportunidades e empreendedorismo, evento que propicia à comunidade acadêmica um ambiente de networking para intercâmbio de saberes sobre carreira, melhores práticas profissionais, mercado de trabalho e empregabilidade.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 13.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 2.906.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e para ações de promoção da marca UNITAU, seus serviços e produtos.
- Criação de um sistema de comunicação interna para divulgar ações da

Universidade.

- Valorização dos egressos pela implantação do programa Alumni.
- Suporte operacional para as ações determinadas pela Coordenadoria de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, para fins de captação de alunos

2022. Publicidade Institucional

R\$ 300.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 10.931.027,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a emenda constitucional nº94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto de Previdência Municipal de Taubaté, referente às Leis Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015, e a Lei Municipal nº 447/2017, referente ao aporte para a cobertura do déficit atuarial.

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 10.013.000,00

- Aperfeiçoar e adequar o espaço útil da Universidade destinado assuas atividades meio e fim.
- Adequação, otimização, reforma, expansão e realocação de espaços, para uma melhor estrutura no atendimento ao acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratoriais, contemplando todos os prédios.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade da implantação de infraestrutura de AVCB.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 19.843.785,00

- Proceder à reforma das leis (Estatuto do Servidor e Estatuto do Professor), considerando as manifestações dos servidores a partir de audiências públicas.
- Treinamento e capacitação contínua das atividades da Pró- Administração aos Departamentos e demais pró-reitorias (ex.: eSocial, elaboração termo de referência, solicitação de compras, diária, transporte, eventos e demais necessidades).
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento em cursos e palestras aos servidores da Pró-reitoria de Administração nos Setores subordinados.
- Manutenção e consolidação do Programa Lídera – Programa de Fortalecimento de Lideranças da Unitau.
- Dar suporte ao Programa “Você Melhor” instituído pela Diretoria de Recursos Humanos visando esclarecimento, orientação, capacitação e treinamento dos servidores, conforme segue: a) Habilidades Sociais oferecido a todos os servidores técnico-administrativos e gestores das Diretorias de Ensino e Institutos; b) programa de encontro mensal com as secretárias e servidores, apresentando temas pertinentes e atuais com foco no desenvolvimento das atribuições do cargo; c) comemoração do Dia do Funcionário Público em que são oferecidos a todos os servidores atividades, serviços e palestras.
- Suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos e de refrigeração, entre outros.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Manutenção da Sacola AGRO, mensalmente distribuída aos servidores que preenchem o requisito, com produtos da Fazenda Piloto UNITAU.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento e à eficiência do setor e da saúde ocupacional do



servidor, como os programas de Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

- Proceder aos exames periódicos, perícias e juntas médicas, fornecimento de óculos de segurança com grau aos servidores e de EPI's, aquisição de equipamentos e medicamentos, recargas de extintores de incêndio e contratação de empresa para avaliação de insalubridade e periculosidade;
- Continuidade e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção dos benefícios (auxílio alimentação, transporte, plano médico e assistência funeral);
- Estudo do Estatuto da Funcabes, para torná-la economicamente autossuficiente, objetivando ampliar os benefícios aos servidores.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Aprimoramento da movimentação eletrônica de processos.
- Estudo e viabilização de implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança nos prédios da Instituição.
- Continuidade nos processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços.
- Renovação contínua da frota de automóveis.
- Ajuste, atualização cadastral e financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimento em mobília e computadores para Setores Administrativos.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 8.811.233,00

- Manutenção e melhoria nas edificações.
- Manutenção e Revitalização do padrão visual dos prédios.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 50.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.732.971,00

- Aprimoramento das novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Aprimoramento das ações de incentivo à adimplência dos alunos, incentivo à pontualidade das anuidades e minimização dos custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de cada unidade administrativa e pedagógica de forma informatizada.
- Melhoria e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.

- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição.
- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, para ampliação da Bolsa Reembolsável.
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line".
- Implantação do processo de pagamento com cartões de débito e de crédito.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Aumento e acompanhamento dos financiamentos privados e públicos com o intuito de redução da inadimplência e melhoria do serviço prestado.
- Implementação de nova sistemática de pagamentos dos boletos.

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.737.003,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos;
- Desenvolvimento das ações de extensão na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação;
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional;
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa;
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU;
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômico-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 5.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.



0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 64.786.476,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimonias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômico-sociais;
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município;
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES), no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimonias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;
- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 3.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 1.150.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 138.400,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação;

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 683.156,00

- Planejamento e implantação, com incremento quando necessário, das ações que visam melhorar a organização da Escola, nos aspectos administrativos e pedagógicos, de acordo com o número de alunos, infraestrutura física obedecendo a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar.
- Aprimoramento contínuo da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente.
- Elaboração de plano de contingência para ações emergenciais e pontuais, de qualquer tipo, que se façam necessárias.
- Incentivo na utilização de tecnologias que melhorem a qualidade do ensino, aprendido, intensifique a realização da proposta pedagógica da escola e a relação aluno, família e sociedade.
- Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Manutenção e melhoria, quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a oferta de vagas na Educação Fundamental e aumento, se necessário.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores da Instituição como um todo, dos servidores, para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica, com acompanhamento das premissas para implementação de futuras ações por parte da alta administração.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.714.139,00

- Planejamento e implantação, com incremento quando necessário, das ações que visam melhorar a organização da Escola, nos aspectos administrativos e pedagógicos,
- de acordo com o número de alunos; infraestrutura física obedecendo a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar.
- Aprimoramento contínuo da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente.
- Elaboração de plano de contingência para ações emergenciais e pontuais, de qualquer tipo, que se façam necessárias.
- Incentivo na utilização de tecnologias que melhorem a qualidade do ensino, aprendido, intensifique a realização da proposta pedagógica da escola e a relação aluno, família e sociedade.
- Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do



- incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e Ensino Técnico.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Manutenção e melhoria, quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a oferta de vagas no ensino Médio e Técnico com aumento, se necessário;
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores da Instituição como um todo, dos servidores, para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola;
- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente dos professores do Ensino Médio e Técnico, com acompanhamento das premissas básicas para implementação de futuras ações por parte da alta administração;
- Acompanhamento das pesquisas públicas e institucionais, para abertura de novos cursos quando previsto e necessário.
- Acompanhamento e realização de atividades, por meio da Pró-reitoria de Graduação, no trabalho conjunto com outros setores da Universidade para atendimento às necessidades estudantis e melhoria da qualidade do ensino.
- Incentivo à produção científica possibilitando a inserção dos jovens na produção de conhecimento gradativo e formativo.
- Apoio, divulgação, fomento de ações, institucionais e oriundas do poder público, que visem a criação e implantação de oportunidades para a permanência e melhor formação do aluno, na escola, na universidade e na formação continuada.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.300,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância
2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 74.111.824,00

- Aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento do ensino e da formação acadêmica como forma de melhorar continuamente seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem.
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de melhoria e padronização do Regulamento Institucional do Trabalho de Graduação, TG, na esfera Departamental e dos Institutos, considerando a legislação vigente, o futuro profissional, ouvindo sempre professores e alunos.
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade, considerando a legislação vigente, o futuro profissional, ouvindo sempre professores e alunos.
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação presencial e EAD, com a análise e melhoria constante, com atualizações quando necessário.
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância.
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente.
- Integração dos cursos de Licenciatura com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para cumprimento do conjunto de práticas pedagógicas inovadoras.

- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos.
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional.
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais, quando necessário.
- Manutenção e melhoria constante do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos).
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados.
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a consolidação da revisão da Lei 248/2011 e divulgação para aprovação e validação pela esfera legislativa do município.
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a administração superior.
- Continuidade dos estudos para implantação da Jornada de Trabalho Docente.
- Continuidade das ações para promoção na carreira docente, com o objetivo de consolidar o trabalho das equipes que monitoram o plano de carreira dos docentes da Instituição.
- Sistematização das ações de promoção docente com a consolidação das avaliações de desempenho anuais e estudos para publicação de novos Editais, para os professores de toda a Instituição.
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de Institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas.
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas.
- Aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos.
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação.
- Melhoria das ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância.
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio internacional.
- Inserção de atividades conjuntas entre a graduação, extensão e pós-graduação para formação continuada dos alunos, incentivo a participação em eventos e publicação de material científico.
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais.
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação.
- Compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional.
- Acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual e ações da Comissão Permanente de Avaliação Institucional, CPA.
- Reciclagem do conhecimento pelos docentes e diretores de Unidades de Ensino, assim como, Coordenadores Pedagógicos para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino.
- Melhoria contínua do sistema informatizado na criação de novos procedimentos para gestão acadêmica e tomada de decisões.
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas, quando necessário, oferecidas em processo seletivo.
 - Realização de concursos públicos, se necessário, para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição.
 - Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA - plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância.
- Sistematização das atividades de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, em acordo com a legislação institucional e federa



- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.
- Implantação de novas tecnologias e apoio às ações que levem a contemporaneidade no ensino dos cursos da Instituição.
- Elaboração de plano de contingência factível para situações emergenciais e pontuais.
- Acompanhamento, por meio de relatórios e indicadores, dos objetivos e metas da Pró-reitoria de Graduação, no atendimento ao plano geral Administrativo/Financeiro da Instituição.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 36.288,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R\$ 621.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pósgraduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 5.168.500,00

- Fortalecimento e aumento dos cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados, de demanda proveniente das indústrias e centros de pesquisa instalados na região.
- Ampliação e/ou reestruturação dos cursos de Mestrado e Doutorado a partir do incentivo à formação e nucleação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição.
- Ampliação da relação com o setor produtivo fortalecendo os mestrados profissionais.
- Criação e ampliação de programas de pós-doutorado.
- Readequação da estrutura pedagógica dos cursos stricto sensu e de lato sensu às demandas atuais, inclusive na modalidade à distância.
- Inserção de novas metodologias e ferramentas no ensino da pós graduação.
- Integração maior dos ensinios de pós-graduação com os cursos de graduação.
- Investimentos em infraestrutura para a nova instalação de Pesquisa e Pós-Graduação.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

571. Desenvolvimento Científico ...

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Viabilização do programa de Bolsas Técnicas de Estudo.

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 100.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$4.800.050,00

- Consolidação dos cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES.
- Aumento do número de doutorados.
- Ampliação das atividades do Núcleo de Propriedade Intelectual (NUPI) para incentivar as pesquisas voltadas à inovação, com particular ênfase naquelas que envolvam o registro de propriedade intelectual, por meio de treinamentos específicos e orientação aos pesquisadores e empreendedores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de propriedade intelectual junto ao INPI.
- Criação e implementação do núcleo de gestão de negócios em pesquisa, cujo objetivo é oferecer apoio para desenvolvimento de pesquisa em colaboração com a iniciativa privada, principalmente para estudos clínicos e o registro de dispositivos na área da saúde humana.
- Revisão, ampliação e estímulo a pesquisas de maior impacto social em curto e médio prazos.
- Ampliação da captação de recursos públicos e privados para fomentar a pesquisa institucional, equipar laboratórios e aprimorar a infraestrutura institucional.
- Estímulo à capacitação continuada dos pesquisadores no que se refere às normativas e padrões internacionalmente aceitos.

- Aumento da participação de alunos de pós-graduação nas semanas pedagógicas.
- Incremento do caráter internacional do congresso CICTED – Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté.
- Estímulo à participação de discentes e docentes em encontros científicos de outras instituições.
- Ampliação do número de professores visitantes na UNITAU, objetivando aprimorar e desenvolver novas pesquisas por docentes de renomadas instituições de ensino.
- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações:
- Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, aulas, palestras e bancas por meio de teleconferência;
- Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países.
- Incentivo e suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estarem consonância com as áreas de interesse da PRPPG;
- Ampliação das colaborações interinstitucionais favorecendo o intercâmbio de docente e discente;
- Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e envio de pesquisadores ao exterior para estágios, eventos, cursos de curta duração e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R\$ 52.000,00

- Incentivo e fomento para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, por meio da organização e realização do IX Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté – CICTED e da realização de palestras, cursos e workshops para comunidades voltadas para empreendedorismo, entre outras ações.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 22.000,00

- Viagens e revisão de língua estrangeira.
- 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL



12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 482.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R\$ 403.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 9.230.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.

- Manutenção do PAM, Programa de Adiantamento da Mensalidade, com o objetivo de atualizar e modernizar as facilidades de acesso e manutenção aos cursos superiores, assim como contemplar um número maior de acadêmicos que possam optar por esta forma de incentivo, deixando o Programa cada vez mais atual e sustentável.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 606.112,00

- Modernização dos existentes e criação de novos programas de apoio e acolhimento aos estudantes, buscando constantemente a melhoria e implantação de boas práticas, nesta área, por meio de benchmarking com outras Instituições públicas e privadas do país.

- Recepção dos alunos ingressantes e regulares, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis, PRE itinerante.

- Melhoria, incremento, inovação e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas, assim como a adaptação às condições internas e externas à Instituição, com o objetivo de promover a sustentabilidade do programa.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, existentes no país ou a serem criados, para a elaboração de projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Acompanhamento e estudo sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos, com o objetivo de criar mecanismos de retenção e de auxiliar e orientar o estudante e se possível, reverter a situação.

- Continuidade das ações de controle da evasão, com a análise rigorosa das informações colhidas no ambiente universitário, a fim de implantar planos de ação individualizados e específicos para cada caso, que resultem em um planejamento estratégico e tático da Instituição, alicerçado em bases concretas que surtam resultados a médio e longo prazos.

- Incentivo ao intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e Instituições nacionais e estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades, assim como forma de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no Brasil e exterior.

- Promoção da mobilidade de alunos de graduação interessados em complementar seus estudos e experiências em instituições públicas do país, por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), bem como do recebimento de alunos oriundos dessas Instituições.

- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, viabilizando os recursos físicos, psicológicos e sociais, individualizados e sempre que necessário, para sua permanência e sucesso na vivência universitária.

- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo seu acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, por meio do desenvolvimento de um atendimento personalizado por toda comunidade e da aplicação de programas de formação a professores e

servidores, sempre que necessário.

- Apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, realizada pelo Núcleo de Oportunidades da Universidade de Taubaté, que disponibiliza, sempre que possível, vagas de estágio e emprego, para alunos e ex-alunos que têm livre acesso ao portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.

- Melhoria, apoio e incentivo ao 'Programa de Gestão Profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.

- Realização da Feira de oportunidades e empreendedorismo, evento que propicia à comunidade acadêmica um ambiente de networking para intercâmbio de saberes sobre carreira, melhores práticas profissionais, mercado de trabalho e empregabilidade.

- Incentivo e ampliação de parcerias para inserção dos acadêmicos sem programas de capacitação na melhoria de sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora com: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros, todos sobre os temas startups, empreendedorismo e inovação.

- Ações que visam criar e implantar a Empresa Júnior dentro da Instituição, na prática profissional e formação acadêmico social dos estudantes, abrangendo o maior número possível de cursos e departamentos.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 128.000,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza didático-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural (semana cultural, festival de cultura, entre outros), esportivas (jogos universitários).

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.



CNPJ 51.637.593/0001-32
 Av Nove de Julho, 245 - Centro - CEP 12020-200 - Taubaté-SP
 Telefone (12) 3625-4117 - (12) 3633-3855 - Fax (12) 3632-2550
 E-mail: funcabes@uoi.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2021	
PROGRAMA	Auxílio à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Promover Assistência a saúde aos servidores da Unitau ativos, inativos e seus dependentes, cadastrados no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e subsidiados pela Unitau. Servidores que optaram por um plano particular, discriminados como F.A.S. 1. Servidores da Unitau Ativos e Inativos que ingressaram em 2020, saindo do Plano Sul América para o Plano F.A.S.; Servidores ativos e inativos que optaram pelo Plano de Saúde Sul América, pagos integralmente por eles; Assistência a saúde dos servidores da Unitau em vulnerabilidade.		
JUSTIFICATIVA:	Auxílio à saúde dos servidores ativos e inativos, inscritos ao F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Usuários F.A.S. 1	Unidade	1873	1873
Usuários F.A.S. 2	Unidade	31	31
Usuários Sul América	Unidade	37	37
Usuários Plano Odontológico	Unidade	236	236
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 14.720.500,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Saúde	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Assistência a Saúde	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 10



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 14.720.500,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Seguro de Vida		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 112		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com valores abaixo do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala)		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de vidas	Unidade	107	107
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 326.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Seguro de Vida	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Seguro de Vida	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 326.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Auxílio Alimentação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Fornecer auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares, preferencialmente para os com menor renda.		
JUSTIFICATIVA:	Propiciar aos servidores ativos e inativos condições mínimas de suprimento alimentar.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Usuários Cartão Alimentação	Unidade	480	480
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 778.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA	Auxílio Alimentação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Fornecimento de Auxílio Alimentação	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 778.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Auxílio-Transporte		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté auxílio transporte.		
JUSTIFICATIVA:	Fornecimento de auxílio-transporte aos servidores de baixa renda.		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	236	236
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Vale-transporte	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Vale-transporte	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 400.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Auxílio Funeral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Apoio logístico e financeiro a servidores ativos e inativos da Unitau e seus dependentes, em caso de falecimento.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer assistência funeral aos familiares dos servidores da Unitau.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Usuários	Unidade	1200	1200
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 84.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO: 2010			
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Auxílio Funeral	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio Funeral	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 84.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992.		
JUSTIFICATIVA:	Complementar a Previdência Social Municipal.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Aposentados	Unidade	04	04
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 100.500,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Previdência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 273
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Aposentadoria Complementar	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 100.500,00	



ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA Auxílio Educação			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 119			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 20			
OBJETIVO: Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional na fase da Educação Infantil durante o período em que não conseguirem matricular seu filho em uma unidade da rede municipal de ensino infantil.			
JUSTIFICATIVA: Suprir a falta de amparo no âmbito educacional e a insuficiência das vagas em creches da rede pública municipal.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	Unidade	10	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	Auxílio Educação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 119
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio Educação	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 75.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA Suporte Técnico e Administrativo			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 20			
OBJETIVO: Suporte técnico administrativo e outros gastos administrativos necessários a operacionalização da Fundação.			
JUSTIFICATIVA: Manter a capacidade operacional da Fundação			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de servidores	Unidade	2	2
Aquisição de bens	Unidade	7	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 306.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 298.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO:	Aquisição de Bens	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 8.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA Reserva de Contingência			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 999			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 20			
OBJETIVO: Reserva de Contingência			
JUSTIFICATIVA: Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	R\$	20.000	30.000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	Reserva de Contingência	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00	

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ADENDO DOS ANEXOS V E VI
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2021
(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

OBJETIVOS:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- celebrar convênio com empresas de assistência à saúde, com o objetivo de reduzir custos decorrentes e na medida em que permitirem seus recursos, aos beneficiários, prioritariamente servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, de suas fundações e empresas públicas, bem como, facultar aos servidores públicos e privados a adesão mediante convênio, desde que não acarretem prejuízos à fundação direta ou indiretamente;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de assistência social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de o cartão alimentação;
- promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;



- conceder subsídio para o vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que contemplem os beneficiários da fundação.
- administrar, total ou parcialmente, programas de saúde, unidades de saúde, programas de educação e unidades educacionais, unidades de assistência social, mediante convênios com a Administração Pública Direta e Indireta, órgãos oficiais de saúde, órgãos oficiais de educação e assistência social, instituições e empresas que, por estes lhe tenham sido conveniados diretamente, ou com a Universidade de Taubaté.
- Celebrar contratos, inclusive contrato de gestão, convênios, termos de cooperação, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.
- Fazer uso da marca "UNITAU" para fins comerciais podendo, inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca "UNITAU", desde que devidamente autorizada pela Universidade de Taubaté, sendo que os recursos provenientes dessas operações deverão ser empregados exclusivamente para viabilizar as atividades de apoio prestadas pela Fundação à Universidade

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com outras instituições pública ou privadas,
- Lazer através de convênio com o SESC, SENAI
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

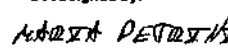
Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté
- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza

eventuais;

d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 08 de abril de 2020

DocuSigned by:

 C8E88D5DC004FF...

Profa. Ma Maria Angela Petrini
 Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2021
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	10,599,776.00	11,076,765.92	11,575,220.39
Receita Patrimonial	494,300.00	515,307.75	537,208.33
Receita de Serviços	10,105,476.00	10,534,958.73	10,982,694.48
TOTAL	10,599,776.00	11,076,765.92	11,575,220.39
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)	6,220,224.00	6,484,583.52	6,760,178.32

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2021
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	16,782,000.00	17,495,235.00	18,238,782.48
Pessoal e Encargos Sociais	175,000.00	182,437.50	190,191.09
Outras Despesas Correntes	16,607,000.00	17,312,797.50	18,048,591.39
DESPESAS DE CAPITAL	8,000.00	8,340.00	8,715.30
Investimentos	8,000.00	8,340.00	8,715.30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30,000.00	31,275.00	32,604.19
TOTAL	16,820,000.00	17,534,850.00	18,280,101.97

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2021
 R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	9,102,000	9,548,626	10,066,100	10,599,776	10,997,267	11,382,171
Receita Patrimonial	252,000	21,800	10,500	494,300	512,836	530,785
Aplicações Financeiras (II)	35,000	16,800	5500	6,000	6,225	6,443
Receita de Serviços	8,849,000	9,526,826	10,055,600	10,105,476	10,484,431	10,851,386
Outras Receitas Correntes	1,000	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	9,067,000	9,531,826	10,060,600	10,593,776	10,991,042	11,375,728
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	100,000	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	100,000	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (III+VI)	9,067,000	9,531,826	10,060,600	10,593,776	10,991,042	11,375,728



DESPESAS CORRENTES (VIII)	14,937,000	16,128,626	16,256,324	16,782,000	17,411,326	18,020,723
Pessoal e Encargos Sociais	157,000	163,700	200,000	175,000	181,563	187,918
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	14,780,000	15,964,926	16,056,324	16,607,000	17,229,763	17,832,805
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14,937,000	16,128,626	16,256,324	16,782,000	17,411,326	18,020,723
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	100,000	10,000	10,000	8,000	8,300	8,591
Investimentos	100,000	10,000	10,000	8,000	8,300	8,591
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	100,000	10,000	10,000	8,000	8,300	8,591
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	5,000	10,000	20,000	30,000	31,125	32,214
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	15,042,000	16,148,626	16,286,324	16,820,000	17,450,751	18,061,528

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021
R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2018 (c)	2019 (d)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	781,393.00	2,413,077.09	849,676.00	881,538.85	912,392.71	944,326.46
Ativo Disponível	643,136.00	1,036,101.37	698,964.00	725,175.15	750,556.28	776,825.75
Haveres Financeiros	138,674.00	1,377,392.51	150,712.00	156,363.70	161,836.43	167,500.71
(-) Restos a Pagar Processados	417	417	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)

Obs.: Os valores de 2018 e 2019 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2020 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020).
2021 a 2023 considerou-se as metas atuais de inflação de 3,75%, 3,50% e 3,50%, respectivamente.
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2021
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	10,599,776	10,599,776	0,375	10,970,769	10,599,776	0,426	11,464,455	11,076,738	0,431
Receita Primária (I)	10,593,776	10,593,776	0,375	10,964,559	10,593,776	0,426	11,457,965	11,070,493	0,430
Despesa Total	16,821,125	16,821,125	0,375	17,409,865	16,821,125	0,677	18,193,310	17,776,073	0,683
Despesa Primária (II)	16,821,125	16,821,125	0,375	17,409,865	16,821,125	0,677	18,193,310	17,776,073	0,683
Resultado Primário (II - I)	(6,227,349)	(6,227,349)	(0,375)	(6,445,306)	(6,227,349)	(0,251)	(6,735,345)	(6,677,580)	(0,253)
Resultado Nominal	0	0	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas
Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação de 3,75% para 2021, 3,50% para 2022 e 2023

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2021

1,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2019 (a)	% PIB	2019 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9,548,626	0.450	8,464,312	0.000	(1,084,314)	(11.36)
Receita Primária (I)	9,531,826	0.450	8,454,146	0.000	(1,077,680)	(11.31)
Despesa Total	16,148,626	0.450	13,703,898	0.000	(2,444,728)	(15.14)
Despesa Primária (II)	16,148,626	0.450	13,705,377	0.000	(2,443,249)	(15.13)
Resultado Primário (I - II)	(6,616,800)	(0.450)	(5,251,231)	0.000	1,365,569	(20.64)
Resultado Nominal	0	0.000	0	0.000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0.000	0	0.000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0.000	0	0.000	0	0

FONTE: LDO 2019 e RREO 6 BIM 2019;

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	9.557.000	9.208.000	65.30	9.548.626	3.77	10.599.776	11.01	10.970.789	3.50	11.484.455	4.50	
Receita Primária (I)	9.531.826	9.067.000	68.34	9.531.826	5.13	10.593.776	11.14	10.967.559	3.50	11.467.962	4.50	
Despesa Total	16.148.626	15.042.000	42.35	16.148.626	7.36	16.924.225	4.16	17.409.865	3.50	18.192.310	4.50	
Despesa Primária (II)	16.148.626	15.042.000	42.35	16.148.626	7.36	16.924.225	4.16	17.409.865	3.50	18.188.310	4.50	
Resultado Primário (I - II)	(6.616.800)	(5.975.000)	15.33	(6.616.800)	10.74	(6.330.449)	(5.89)	(6.449.076)	3.50	(6.720.348)	4.50	
Resultado Nominal	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	8.248.650	8.898.000	66.51	9.137.241	3.76	10.918.652	11.81	10.599.777	3.75	11.076.768	4.50	
Receita Não-Financeira (I)	8.114.000	8.677.000	69.67	9.124.265	5.12	10.210.868	11.94	10.563.777	3.75	11.070.498	4.50	
Despesa Total	10.033.000	14.394.000	43.47	15.463.231	7.36	16.213.133	4.92	16.821.126	3.75	17.578.072	4.50	
Despesa Não-Financeira (II)	10.033.000	14.394.000	43.47	15.453.231	7.36	16.213.133	4.92	16.821.126	3.75	17.578.072	4.50	
Resultado Primário (I - II)	(4.919.000)	(5.717.000)	16.22	(6.331.866)	10.76	(6.002.265)	(5.21)	(6.227.349)	3.75	(6.507.579)	4.50	
Resultado Nominal	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0	0	0.00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0	0	0.00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0	0	0.00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.94%	3.74%	4.50%	4.25%	3.75%	3.50%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	8,484,997	100	8,760,216	100	9,147,490	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	618,938	0	(264,012)	0	(385,624)	0
TOTAL	9,103,935	100	8,496,204	100	8,761,866	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		EXERCÍCIO: 2021		
		R\$ milhares		
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (a)	2018 (a)	
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL				
DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (b)	2018 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	
TOTAL	0	-	0	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	
	0	0	0	

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		EXERCÍCIO: 2021		
		R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				

Fonte:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		EXERCÍCIO: 2021			
		R\$ milhares			
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC-1/1.092025
		Valor =LC-1/1.045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2028					



2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
FONTE:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2021**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2020	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

FONTE:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONT

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2021**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2021**
(LRF, art. 4º, § 3º) R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO
Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais, da comunidade atendidas pelos convenios da Universitária de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Univesitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA:
Para a manutenção da Fundação Universitária de Saúde, torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcerias Celebradas	Unidade	2	2
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0	100
Pagamento da Dívida	R\$	39.605.587,00	38.105.587,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.113.484,37

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO
Realizar a gestão e a execução de ações relativas ao Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - crianças de 0 a 5 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais relacionados às Creches Municipais, com acompanhamento da Unitau. Processo nº 82834/2017 - Chamamento Público 01/17.

JUSTIFICATIVA:
Atender as crianças da educação infantil de 0 a 5 anos de idade, relacionados às creches municipais, por meio de projetos e em atendimento ao Plano de Trabalho, nos termos do convênio de cooperação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	uni	10.500	10.500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.380.537,85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 03

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO
Oferecer suporte técnico-administrativo para implementar as ações conjunta entre a Unitau, Fust e Prefeitura Municipal de Taubaté, no desenvolvimento do Programa de Ensino Profissional para alunos do município de Taubaté, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:
Desenvolvimento do Programa de Ensino Profissional, para alunos das escolas municipais e unidades de ensino Integral do Município de Taubaté, nos termos do Convênio nº 14.882/2017.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos do Programa Integral de Ensino	unidade	10.000	10.500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.597.022,01

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 99

OBJETIVO
Conforme comunicado SDG 29/10

JUSTIFICATIVA:
Conforme comunicado SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	reais	1.184.441,00	1.071.133,23

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.184.441,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Equipamentos, Reforma Imóvel
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 16.067,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.301.394,44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
796.022,93	R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 796.022,93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação



CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 02

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convênio de Cooperação - Proc 62834/17 - Chamamento 01/2017
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 24.380.537,85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 03

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convênio de Cooperação - Proc 1763/2015.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5000	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 24.597.022,01

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Município: TAUBATÉ-SP
EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA: 99

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNID.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.184.441,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio	64.658	100	60.050	100	57.138	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	64.658	100	60.050	100	57.138	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021
R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	40.542.009	38.375.587	50.591.044	50.591.044
Receita Patrimonial	0	0	0	0
Receita de Serviços	40.532.009	38.365.187	50.580.644	50.580.644
Transferências Correntes	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	10.000	10.400	10.400	10.400
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
TOTAL	40.542.009	38.375.587	50.591.044	50.591.044
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA				
Transferências Voluntárias Unitau	1.080.000	600.000	1.684.441	1.684.441
RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRAORÇAMENTÁRIA	41.622.009	38.975.587	52.275.485	52.275.485



QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) EXERCÍCIO: 2021

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	39.860.076	37.143.177	49.165.646	50.278.954
Pessoal e Encargos Sociais	36.224.068	34.647.486	47.530.597	47.530.597
Juros e Encargos da Dívida	659.382	593.218	157.570	157.570
Outras Despesas Correntes	2.976.626	1.902.473	1.477.479	2.590.787
DESPESAS DE CAPITAL	761.933	792.410	812.090	812.090
Investimentos	15.000	15.600	16.067	16.067
Amortização da Dívida	746.933	776.810	796.023	796.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.040.000	1.184.441	1.184.441
TOTAL	41.622.009	38.975.587	51.162.177	52.275.485

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) EXERCÍCIO: 2021

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.658.922	60.050.528	42.739.103	44.018.532	45.336.262	46.693.439
DEDUÇÕES (II)	659.349	469.510	580.740	603.969	622.049	640.671
Ativo Disponível	659.349	469.510	580.740	603.969	622.049	640.671
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	53.999.573	59.581.018	42.158.363	43.420.407	44.720.232	46.058.968
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	53.999.573	59.581.018	42.158.363	43.420.407	44.720.232	46.058.968
RESULTADO NOMINAL		(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
		5.581.445	-17.422.655	1.262.044	1.299.825	1.338.736

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) EXERCÍCIO: 2021

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2021

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	52.200.500	44.350.500	40.532.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
Receita Patrimonial	72.000	10.000				
Aplicações Financeiras (II)	0	0				
Receita de Serviços	50.531.000	44.282.500	40.532.009	38.365.187	50.580.644	50.580.644
Transferências Correntes	0					
Outras Receitas Correntes	0	48.000		-489.600	-489.600	-489.600
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	52.200.500	44.350.500	40.532.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	10.000				
Alienação de Bens (V)	0					
Transferências de Capital	0					
Outras Receitas de Capital	0		10.000			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	10.000			
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	52.200.500	44.350.500	40.542.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.126.500	44.933.000	39.360.076	41.454.479	50.278.954	50.278.954
Pessoal e Encargos Sociais	29.804.000	26.303.000	35.797.546	47.530.597	47.530.597	47.530.597
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	1.000.000	1.359.382	157.570	157.570	157.570
Outras Despesas Correntes	20.322.500	17.630.000	2.203.148	3.095.691	2.590.787	2.590.787
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	50.126.500	43.933.000	38.000.694	41.296.909	50.121.384	50.121.384
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.274.000	16.233	1.261.933	899.210	812.090	812.090
Investimentos	100.000	10.000	15.000	16.067	16.067	16.067
Inversões Financeiras	0	5.000				
Amortização da Dívida (XII)	1.174.000	1.233	1.246.933	776.810	796.023	796.023
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	100.000	1.015.000	15.000	776.810	796.023	796.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	800.000	1.000.000	1.000.000	1.040.000	1.184.441	1.184.441
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	51.026.500	45.948.000	39.015.694	43.113.719	52.101.848	52.101.848

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro



Tabela Orçamentária - Órgão	
Código	Nome do Órgão
1	Fundação Universitária de Taubaté
Tabela Orçamentária - Unidade	
Código	Nome da Unidade
1	Fundação Universitária de Taubaté
Tabela Orçamentária - Funções	
Código	Nome da Função
4	Administração
12	Educação
28	Encargos Especiais
Tabela Orçamentária - Subfunções	
Código	Nome da Subfunção
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
363	ENSINO PROFISSIONAL
365	ENSINO INFANTIL
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tabela Orçamentária - Programas	
Programa	Nome do Programa
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
02	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - CRECHES MUNICIPAIS
03	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - OFICINEIROS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade	
Atividade	Nome (Projeto)
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA IMÓVEL
1002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
2001	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2002	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - CRECHE
2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - OFICINEIROS
Tabela Orçamentária - Operações Especiais	
Op. Especiais	Nome da Operação Especial
9999	Reserva de Contingência

FUNAC FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 UNITAU Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
 CNPJ 51.637.505/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	110		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	04		
OBJETIVO	Apolar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.		
JUSTIFICATIVA	Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	5	3
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	3	3
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade	2	2
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade	20	10
Custo Estimado no Exercício		R\$ 78.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04

FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	
05	
Custo Estimado no Exercício	R\$ 6.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	
03	
Custo Estimado no Exercício	R\$ 10.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 8.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	
03	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 8.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE ATIVIDADES	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 6.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE ATIVIDADES	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 9.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	391
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
OBRAS PRESERVADAS	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 9.000,00	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 367

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE CURSOS	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 4.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 695

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 5.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 24

SUBFUNÇÃO TELECOMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 722

PROGRAMA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO - AUDIOVISUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 5.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 131

PROGRAMA PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RADIO, TV E JORNAIS	10
Custo Estimado no Exercício	R\$ 8.000,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

(ART. 165, §2º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13 CULTURA

392. Difusão Cultural



392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

695. Difusão Cultural

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

12 EDUCAÇÃO

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial

Especial

- Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

24 COMUNICAÇÃO

131 Comunicação Social

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

722. Produção e Difusão da Telecomunicação

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais

- Produção de Audiovisuais

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2020
12	Difusão Cultural - Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	R\$9.000,00
		2008	Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	R\$ 4.000,00
13	Difusão Cultural	2001	Suporte Administrativo	R\$ 6.000,00
		2002	Desenvolvimento e Difusão da Música	R\$ 10.000,00
		2003	Desenvolvimento e Difusão do Teatro	R\$ 8.000,00
		2004	Desenvolvimento e Difusão da Dança	R\$ 8.000,00
		2005	Desenvolvimento e Difusão das Artes Visuais	R\$ 6.000,00
		2006	Preservação do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	R\$ 9.000,00
		2009	Desenvolvimento do Turismo	R\$ 5.000,00
24	Comunicação	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	R\$ 5.000,00
		2011	Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	R\$ 8.000,00
99	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2021
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	70.000	72.625	75.167
Receita Patrimonial	3.000	3.112	3.221
Receita de Serviços	67.000	69.513	71.946
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	72.625,00	75.167,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2021
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	75.000	77.812	80.535
Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.375	10.738
Outras Despesas Correntes	65.000	67.437	69.797
DESPESAS DE CAPITAL	3.000	3.112	3.220
Investimentos	3.000	3.112	3.220
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000	2.075	2.148
TOTAL	80.000	82.999	85.903

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2021 R\$

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	19.220	19.220	70.000	70.000	72.625	75.167
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Aplicações Financeiras (II)	4.220	4.220	3.000	3.000	3.112	3.221
Receita de Serviços	15.000	15.000	67.000	67.000	69.513	71.946
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	15.000	15.000	67.000	67.000	69.513	71.946



DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.000	5.000	3.000	3.000	3.112	3.221
Investimentos	5.000	5.000	3.000	3.000	3.112	3.221
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	5.000	5.000	3.000	3.000	3.112	3.221
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	5.000	2.000	2.000	2.000	2.075	2.148
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	124.820	121.820	85.000	80.000	82.999	85.903

RESULTADO PRIMÁRIO (VI) = (XV)	(109.820)	(106.820)	(118.000)	(13.000)	(13.487)	(13.957)
--------------------------------	-----------	-----------	-----------	----------	----------	----------

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	2018 (a)	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	10.053	21.373	10.951	10.000	10.375	10.738
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2019 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019), 2018 a 2021 considerou-se as metas atuais de inflação (4,25%).

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação
Receita Total	70.000	67.308	0,04	72.626	70.169	0,0375	75.167	72.976	0,035
Receita Primária (I)	67.000	64.423	0,04	69.513	67.161	0,0375	71.948	69.848	0,035
Despesa Total	80.000	76.923	0,04	82.999	79.999	0,0375	85.903	82.998	0,035
Despesa Primária (II)	86.000	76.923	0,04	82.999	79.999	0,0375	85.903	82.998	0,035
Resultado Primário (I - II)	(13.000)	(12.500)	0,04	(13.486)	(12.830)	0,0375	(13.957)	(13.150)	0,035
Resultado Nominal	0	0,000		0	0,000		0	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0	0,000		0	0,000		0	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000		0	0,000		0	0,000	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0,000		0	0,000		0	0,000	
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0,000		0	0,000		0	0,000	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0,000		0	0,000		0	0,000	

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2019 (a)	% PIB	2019 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	70.000	0,000	65.455	0,000	-4.545	(6,49)
Receita Primária (I)	67.000	0,000	65.400	0,000	-1.600	(2,38)
Despesa Total	85.000	0,000	70.200	0,000	-15.800	18,37

Despesa Primária (II)	86.000	0,000	70.200	0,000	-15.800	(18,37)
Resultado Primário (I - II)	(19.000)	(0,000)	(4.800)	(0,000)	14.200	(74,73)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

EXERCÍCIO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	19.220	19.220	15,68	70.000	0,00	70.000	0,00	72.626	3,75	75.167	3,50	
Receita Primária (I)	19.043	16.000	34,75	67.000	21,23	67.000	0,00	69.513	3,75	71.948	3,70	
Despesa Total	124.820	120.600	62,96	85.000	-3,38	80.000	1,18	82.999	3,76	85.903	3,50	
Despesa Primária (II)	124.843	120.600	57,18	85.000	-3,24	80.000	1,19	82.999	3,76	85.903	3,50	
Resultado Primário (I - II)	(105.600)	(105.600)	61,87	(18.000)	0,00	(13.000)	5,55	(13.486)	3,75	(13.957)	3,50	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	18.806	18.352	-4,78	68.986	0,48	67.308	0,05	70.169	4,25	72.976	4,00	
Receita Não-Financeira (I)	14.286	14.354	-24,98	64.115	0,48	64.423	3,05	67.161	4,25	69.848	4,00	
Despesa Total	114.657	115.407	-7,98	81.340	0,48	79.923	1,66	79.999	4,25	82.998	4,00	
Despesa Não-Financeira (II)	105.333	115.407	-15,49	81.340	0,50	76.923	1,89	79.999	4,25	82.998	4,00	
Resultado Primário (I - II)	(81.047)	(101.053)	-15,75	(17.225)	10,89	(12.500)	6,06	(12.038)	3,20	(13.150)	4,00	
Resultado Nominal	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	

Fonte: Orçamento.
Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,73%	4,50%	4,25%	4,00%	3,75%	3,60%	
1,0373	1,045	1,0425	1,0400	1,0375	1,0350	
3,73%	4,50%	4,25%	4,00%	3,75%	3,60%	
1,0373	1,045	1,0425	1,0400	1,0375	1,0350	

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	147.679	100	136.359	100	154.973	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	147.679	100	136.359	100	154.973	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

Fonte: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)	2017 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			



TOTAL	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
FONTE: Balcão dos Exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas)	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ	EXERCÍCIO: 2021		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, Alínea a)	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ	EXERCÍCIO: 2021				
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	(a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	
		0,000		
		NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

FISCAIS TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 3º) R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais/metodologias/custos para o Exercício de 2021

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do 0101 Programa Atividades Tecnológicas, Científicas e



Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição dos Programas Governamentais/metodologias/custos para o Exercício de 2021

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

Código da Unidade Responsável: 01

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressaltava-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	2	2
Projetos Tecnológico	Unidade	1	2
Publicações Científicas	Unidade	1	4

Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 166.000,00

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: 01

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: 19

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: 122

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: 0101

Ações

Atividade: **Suporte Administrativo**

Código da atividade: 2004

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
10	Projetos

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 71.000,00

Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: 01

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: 19

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: 122

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: 0101

Ações

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: 1001

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Equipamentos

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: 01

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: 19

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: 571

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: 0101

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: 2001

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Projetos Científicos

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: 01

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: 19

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: 572

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: 0101

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: 2002



Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Projetos Tecnológicos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 15.000,00**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações	
Atividade: Aquisição de Equipamentos	
Código da atividade: 1001	

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Equipamentos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 10.000,00**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações	
Atividade: Difusão do Conhecimento	
Código da atividade: 2003	

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
5	Publicações Científicas

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 45.000,00**

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa:	0102	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas
-------------------	------	----------	--

Código da Unidade Responsável: **01**

Unidade Responsável pelo Programa: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Objetivo	
Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o	

desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	3	4

Custo Total Estimado para o Programa:

R\$ 1.155.000,00

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas**

Cód. do programa: **0102**



Quantidade Total		Unidade de Medida	
3		Equipamentos	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00			
Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté			
Cód. do Programa:	0103	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
Código da Unidade Responsável:		01	
Unidade Responsável pelo Programa:		Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	
Objetivo			
Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.			
Justificativa			
A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.			
Metas			
Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	3
Custo Total Estimado para o Programa:		R\$ 430.000,00	
Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté			
Cód. da Unidade: 01			
Função: Ciência e Tecnologia			
Cód. da Função: 19			
Subfunção: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
Cód. da Subfunção: 572			
Programa: Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas			
Cód. do programa: 0103			
Ações			
Atividade: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
Código da atividade: 2002			

Meta Física			
Quantidade Total		Unidade de Medida	
3		Projeto Tecnológico	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 390.000,00			
Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté			
Cód. da Unidade: 01			
Função: Ciência e Tecnologia			
Cód. da Função: 19			
Subfunção: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
Cód. da Subfunção: 572			
Programa: Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas			
Cód. do programa: 0103			
Ações			
Atividade: Aquisição de Equipamentos			
Código da atividade: 1001			
Meta Física			
Quantidade Total		Unidade de Medida	
7		Equipamentos	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00			
QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
MUNICÍPIO: Taubaté		EXERCÍCIO: 2021	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		R\$ 1,00	
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	1,735,000.00	1,735,000.00	1,735,000.00
Receita Patrimonial	17,450	17,450	17,450
Receita de Serviços	1,717,550	1,717,550	1,717,550
TOTAL	1,735,000.00	1,735,000.00	1,735,000.00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)	16,000	16,000	16,000
TOTAL DAS DESPESAS			
MUNICÍPIO: Taubaté		EXERCÍCIO: 2021	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		R\$ 1,00	
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	1,591,000.00	1,591,000.00	1,591,000.00
Outras Despesas Correntes	1,591,000.00	1,591,000.00	1,591,000.00
DESPESAS DE CAPITAL	160,000.00	160,000.00	160,000.00
Investimentos	160,000.00	160,000.00	160,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,751,000.00	1,751,000.00	1,751,000.00



QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	1,716,000	1,720,000	1,720,000	1,735,000	1,735,000	1,735,000
Receita Patrimonial	150,000	150,000	150,000	17,450	17,450	17,450
Aplicações Financeiras (II)	150,000	150,000	150,000	17,450	17,450	17,450
Receita de Serviços	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
Investimentos	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	1,730,000	1,730,000	1,730,000	1,751,000	1,751,000	1,751,000
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(164,000)	(160,000)	(160,000)	(33,450)	(33,450)	(33,450)

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0	0

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00



ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1,735,000	1,374,270	0.000	1,735,000	1,374,270	0.000	1,735,000	1,374,270	0.000
Receita Primária (I)	1,717,550	1,357,480	0.000	1,717,550	1,357,480	0.000	1,717,550	1,357,480	0.000
Despesa Total	1,751,000	1,607,985	0.000	1,751,000	1,607,985	0.000	1,751,000	1,607,985	0.000
Despesa Primária (II)	1,751,000	1,607,985	0.000	1,751,000	1,607,985	0.000	1,751,000	1,607,985	0.000
Resultado Primário (II - I)	(33,450)	(22,479)	0.000	(33,450)	(22,479)	0.000	(33,450)	(22,479)	0.000
Resultado Nominal	0	0	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000

Fonte e Notas Explicativas
Inflação estimada em 3,75% para os anos de 2021 e 3,5% para 2022 e 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1,720,000	0.000	1,681,283	0.000	(38,717)	(2.25)
Receita Primária (I)	1,570,000	0.000	1,659,828	0.000	89,828	5.72
Despesa Total	1,730,000	0.000	1,607,985	0.000	(122,015)	(7.05)
Despesa Primária (II)	1,730,000	0.000	1,607,985	0.000	(122,015)	(7.05)
Resultado Primário (I - II)	(160,000)	0.000	51,843	0.000	211,843	(132.40)
Resultado Nominal	0	0	0	0.000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0.000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0.000	0	0

FONTE: LDO 2019; Balanço 2019;

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1,716,000	1,716,000	0.00	1,720,000	0.23	1,735,000	0.87	1,735,000	###	1,735,000	0.00	
Receita Primária (I)	1,566,000	1,566,000	0.00	1,570,000	0.26	1,717,550	9.40	1,717,550	###	1,717,550	0.00	
Despesa Total	1,730,000	1,730,000	0.00	1,730,000	0.00	1,751,000	1.21	1,751,000	###	1,751,000	0.00	
Despesa Primária (II)	1,730,000	1,730,000	0.00	1,730,000	0.00	1,751,000	1.21	1,751,000	###	1,751,000	0.00	
Resultado Primário (I - II)	(164,000)	(164,000)	0.0	(160,000)	(2.44)	(33,450)	#####	(33,450)	###	(33,450)	0.00	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1,374,270	1,374,270	0.00	1,374,270	0.00	1,374,270	0.00	1,374,270	0.00	1,374,270	0.00	
Receita Primária (I)	1,357,480	1,357,480	0.00	1,357,480	0.00	1,357,480	0.00	1,357,480	0.00	1,357,480	0.00	
Despesa Total	1,607,985	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	
Despesa Primária (II)	1,607,985	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	1,607,985	0.00	
Resultado Primário (I - II)	(22,479)	(22,479)	0.00	(22,479)	0.00	(22,479)	0.00	(22,479)	0.00	(22,479)	0.00	
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



Receita Total	1.648.780	1.648.780	0.00	1.646.900	0.50	1.669.938	1.40	1.674.275	###	1.674.275	0.00
Receita Não-Financeira (I)	1.495.530	1.495.530	0.00	1.503.275	0.52	1.653.142	9.97	1.657.436	###	1.657.436	0.00
Despesa Total	1.652.150	1.652.150	0.00	1.656.475	0.26	1.685.338	1.74	1.689.715	###	1.689.715	0.00
Despesa Não-Financeira (II)	1.652.150	1.652.150	0.00	1.656.475	0.26	1.685.338	1.74	1.689.715	###	1.689.715	0.00
Resultado Primário (I - II)	(156.620)	(156.620)	0.0	(153.200)	(2.18)	(32.196)	#####	(32.279)	###	(32.279)	0.00
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Orçamento.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes				
Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2019	2020	2021	2022	2023
3.74%	4.50%	3.75%	3.50%	3.50%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	20,000		20,000		20,000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	790,811		712,913		587,654	
TOTAL	810,811	100	732,913	100	607,654	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2020	%	2021	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)	2017 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).



Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continúa

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LCF-1/1,092025
		Valor =LCF-1/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021



(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2021	2022		2023
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	-
TOTAL					

FONTE:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 5.570, de 20 de julho de 2020

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM			
LEI ORDINÁRIA Nº 5.570, DE 20 DE JULHO DE 2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2021									
Programa : 1010 ATENCAO BASICA									
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.									
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021			
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100		% PERCENTUAL		68,39		73			
COB.POP.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESF+EUBS/POP.RES.X 100		% PERCENTUAL		70		78			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS		SES		NAO SE APLICA		0		5	
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE		SES		M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2		699		0	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE		SES		CONSULTAS/UNIDADES		241467		50.590	
2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		SES		CONSULTAS/UNIDADES		74200		21.936	
NNNN DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS								22	
Total do Programa						72.531		1.892	74.424